

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

**INTERSETORIALIDADE: POR QUE NÃO DÁ CERTO? – AS POLÍTICAS
PÚBLICAS E SEUS DESENCONTROS**

GABRIELA SALOMÃO ALVES PINHO

*Psicóloga da Rede de Proteção ao Educando da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, estuda em Psicologia Social pela UERJ. Doutoranda em Psicologia Clínica PUC Rio. Especialização em Tratamento de Álcool e Outras Drogas pelo PROJAD/IPUB/UFRJ. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Pesquisadora do LIPIS.
gabisalomao@ig.com.br*

HELEN BARBOSA ALVES RIBEIRO

Psicóloga da Rede de Proteção ao Educando da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Especialista em Psicologia Organizacional pelo CRP-RJ. Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Consultora de Recursos Humanos.

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo problematizar os desencontros do poder público, caracterizado pela total desarticulação das políticas públicas vigentes, produzindo, assim, inúmeros equívocos, como: desperdício de tempo, de recursos financeiros e humanos, duplicidade de ações, desvalorização de profissionais especializados e fundamentalmente o não atendimento das necessidades reais dos usuários desses serviços, e em muitos casos, promovendo ainda uma revitimização dos mesmos.

Palavras-chave: Intersetorialidade, políticas públicas, desencontros

**INTER SECTORIAL RELATIONSHIPS: WHY THEY DON'T WORK? - PUBLIC POLICIES AND
THEIR MISMATCHES**

Abstract: This paper intends to argue the disagreements in the public government, shown by the complete disentailing of the actual public policies, which lead to several misunderstandings such as: waste of time, waste of human and financial resources, duplicity of actions, disesteem of qualified personnel and fundamentally not attaining the real needs of the clients and in many cases providing another infliction to them.

Keywords: Inter sectorial relationships, public policies, mismatches



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

O aparato de serviços que o poder público disponibiliza aos seus usuários parte de uma visão especialista, onde - embora inúmeros estudos apontem a necessidade de um trabalho holístico - se fragmenta os atendimentos sem que uma real interlocução entre eles se faça presente, caracterizando-se em uma desarticulação nociva para a sociedade. Acreditamos que a política pública se faz, também, através daqueles que se encontram na ponta. Mas, sabemos que a falta de uma comunicação efetiva entre os gestores e os profissionais que atuam na 'ponta' traz inúmeros equívocos, tais como: desperdício de tempo, de recursos tanto financeiros quanto humanos, duplicidade de ações, acarretando a desvalorização de profissionais especializados e, fundamentalmente, o não atendimento das necessidades reais dos usuários e em muitos casos, promovendo ainda uma 'revitimização' dos mesmos.

O processo de mudança implica um tecido de relações e pode muitas vezes ser lento, mas o importante não é tanto a velocidade, e sim o movimento. Pois, como Deleuze nos mostrou, se explodimos com as linhas duras, explodimos a nós mesmos, porque elas também nos compõem, e por isso é preciso soltá-las lentamente. (Marques e Czermak, 2008, p.366).

Como psicólogas da Secretaria Municipal de Educação, atuantes na Rede de Proteção ao Educando – RPE – nos deparamos diariamente com problemáticas que são produzidas, mantidas e que se tornaram emblemáticas nas falas de muitos profissionais em seus diferentes campos de atuação, e é a partir dessa constatação que desenvolvemos esse artigo: não conseguimos, de fato, fazer valer o conceito de Intersetorialidade.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Concordamos com Bravo (2001) e observamos que a intervenção do Estado no setor através das Políticas Públicas, a partir da Constituição Federal de 1988, tenta imprimir um novo sistema de proteção social que universaliza os direitos sociais apontando a Saúde e a Assistência Social como uma questão Pública e de responsabilidade do Estado. Percebemos que esta perspectiva universalista se encontra cada vez mais longe de ser atingida e distante da realidade social. Podemos acrescentar, ainda, as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando se refere à proteção integral. No entanto, na prática, a ênfase das ações está em programas ‘focais’, sem respaldo efetivo nas grandes questões sociais, dessa forma, não está sendo enfrentada através de uma universalização das ações. Observamos este fato em nossa prática cotidiana, quando não há uma articulação necessária entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça e Esporte e Lazer.

Bravo (2001) aponta como exemplos de focalização, que podem ser destacados:

“(...) a centralidade do Programa Saúde da Família, sem alterá-lo significativamente para que o mesmo se transforme em estratégia de reorganização da atenção básica em vez de ser um programa de extensão de cobertura para as populações pobres. O programa precisa ter sua direção modificada na perspectiva de prover atenção básica em saúde para toda a população, de acordo com os princípios da universalidade. Para garantir a integralidade, o mesmo precisa ter como meta a (re) organização do sistema como um todo, prevendo a articulação da atenção básica com os demais níveis de assistência, no qual acrescentamos a assistência social, a educação e a justiça e o esporte e lazer.” (p.18)



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Podemos apontar a universalidade do direito - um dos fundamentos centrais do SUS e do projeto de Reforma Sanitária – e a proteção integral à criança e ao adolescente como base para o trabalho em rede desenvolvido no território que atuamos.¹ Encontros sistemáticos entre profissionais de várias instituições públicas e não-governamentais, precariamente e por iniciativa própria, conseguimos uma interlocução com objetivo de discussão de casos e na tentativa de suprir as dificuldades na busca do surgimento de um novo saber a partir desses encontros, provocando uma visão holística dos sujeitos, fazendo, assim, vigorar um princípio básico, a intersetorialidade.

Utilizando o conceito de pobreza trazido por Sen (2000): pessoas que sofrem privações de exercerem suas liberdades substantivas e instrumentais, carentes de oportunidades básicas, como acesso à educação, à saúde, ao lazer, à alimentação adequada; vulneráveis a situações de fome; mais propensos à morte prematura; muitas vezes desempregados ou com empregos precários e com renda insuficiente para sobrevivência. Tais situações podem incidir ao mesmo tempo, ou isoladamente. Embora seja propagada uma política pública voltada para a inclusão social, ‘retirar o povo da linha da miséria’, distribuição igualitária de renda, e outros chavões, o que nos deparamos é com conceitos, como o referido por Lavinias (2002), em que uma das principais características do pobre é receber algum tipo de assistência social. Entendemos que a única forma de vislumbrar o início de um processo de transformação é promovendo encontros entre os atores envolvidos nos diferentes setores que atendem a esse mesmo público. Reafirmamos a partir de nossa vivência, a dificuldade em implementar políticas públicas que dialoguem entre si, com o mesmo propósito.

¹ O NUDECA – Núcleo de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Guaratiba – foi fundado há 8 anos, e tem como instituições participativas a Secretaria Municipal de Educação, escolas públicas da região, a Fundação Xuxa Meneghel, ONG Casa Arte Visa, Creche Tio Beto, Posto de Saúde, Programa Saúde da Família, Pastoral da Criança, Centro Espírita Gregório Estevão entre outras.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Em nosso trabalho diário nos deparamos, - em pleno Rio de Janeiro, a 60 km do centro da capital, precisamente em Guaratiba, local aprazível, com algumas praias despoluídas, uma grande rede de restaurantes (que a classe média alta frequenta nos finais de semana), com paisagens naturais utilizadas em cartões postais, com infinitas áreas verdes -, com uma miséria camuflada, exatamente atrás desses postais. À medida que o território é descortinado, a visão de minimoradias de dois ou três cômodos, com um quantitativo de moradores muito superior ao mínimo por metro quadrado que um corpo pode ocupar de maneira digna (como visto nas celas de presídios), sem saneamento básico, e com uma total precariedade de higiene, ruelas enlameadas, não acreditamos que estamos no Rio de Janeiro, um cenário que de longe pode significar dignidade e reconhecimento de um sujeito que tem na Constituição Federal a garantia de seus direitos. O público que atendemos vive em situação de pobreza, e por vezes miséria, expostos a riscos diários de doenças e de exclusão social. Em Guaratiba, não estamos diante da favelização vertical, mas da horizontal. Inúmeras vezes ouvimos a afirmativa que Guaratiba, por ter essa miséria escondida, não dá possibilidade de visão para intervenções do poder público, “o que não é visto, não incomoda”, “o que não possibilita mudança para angariar votos políticos não interessa”.

A visita domiciliar, um dos instrumentos do nosso trabalho, que se configura em uma potente forma de avaliação, por diferentes profissionais (saúde, assistência social, justiça e educação) das condições, recursos e dinâmicas familiares, traz em seu bojo uma visão de avaliação que muitas vezes acarreta uma culpabilização das famílias por suas reais condições de moradia e modos de viver. Essa forma de avaliação tem nos causado um grande incômodo.

As atribuições do Conselho Tutelar, que para a grande maioria da população ‘pobre’, se expressa como um órgão punitivo, que “tira as crianças dos pais”, criando um



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

verdadeiro monstro de sete cabeças nos sonos e sonhos de milhares de crianças, não é reconhecido como um órgão fiscalizador e de defesa das garantias e de direitos expressas tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente, para todos indiscriminadamente.

As medidas de proteção que estão expressas no ECA e que ressaltamos como ponto de partida de nossa discussão, são:

Art.98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.

Art.101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

IV- inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

Art.136. São Atribuições do Conselho Tutelar:

III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
laboreuerj@yahoo.com.br
www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

As atribuições do Conselho Tutelar de requisitar serviços públicos (desconhecida pela maioria absoluta da população) como saneamento básico, água, luz, ruas pavimentadas, saúde e serviço social, se realmente fossem executadas, forçaria ao Estado um olhar mais aguçado sobre as problemáticas existentes nos panos de fundo de cada cartão postal. O cumprimento dessas atribuições seria a representação ao Judiciário, fortalecendo e fazendo cumprir as garantias da Constituição Federal e do ECA, que por sua vez, estaria exercendo também seu papel junto ao poder público na efetivação desse dispositivo legal.

Quando o art.98 parágrafo I do ECA, enfatiza a aplicação de medidas de proteção podemos considerar que o Conselho Tutelar, visando à garantia de direitos, quando há omissão do Estado, deveria se utilizar mais comumente dessa prerrogativa de fiscalização ao constatar as condições precárias em que as famílias estão sujeitas. As visitas domiciliares que, muitas vezes, se dão pelo descumprimento do Art.98: II², percebemos que os Art. 101 itens II e IV e Art. 136, parágrafo III, na sua grande maioria das vezes não é acionado, reforçando o que o imaginário popular já incorporou como sendo o Conselho Tutelar: um órgão punitivo e “caçador de crianças”. Existem ofertas de serviços públicos (com vagas) que garantam a validade daquilo que consta na carta fria da lei? A distância em que se encontra o Conselho Tutelar da população mapeia esse órgão dentro de um território do medo e não da proteção, esse fato deveria ser relevante na propagação positiva do efetivo papel desse órgão junto a essa camada populacional tão desastidida. O não acionamento do Estado como responsável pela situação precária em que vivem muitas famílias, tem levado muitos à perda do pátrio poder, crianças abrigadas ou inseridas no Programa Família Acolhedora e outros. Apontamos a seguir fatos que corroboram essa linha de pensamento, ou seja, medidas que culpabilizam e criminalizam essas famílias.

Existe um ditado popular: “Sou pobre, mas sou limpinho”, que durante o cotidiano



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

de nosso trabalho, ecoa em nossas mentes a cada vez que entramos em casas ‘malcheirosas’, ‘desarrumadas’, ‘sujas’, justamente para nos fazer problematizar o que essa qualificação carrega em si. O que de fato é ser limpinho? Observamos muitas falas emblemáticas presentes em vários profissionais de diferentes especializações, quando efetivam uma visita domiciliar, tais como: “Vocês não imaginam a sujeira nessa casa!”, “Essa mãe passa o dia inteiro em casa, sem fazer nada, e não consegue se organizar?”, “Essas crianças estão ‘em risco’, não há nenhuma higiene nessa casa!”, “ Não tem nem banheiro nessa casa, aonde eles defecam?” , “ Tem uma vala de esgoto passando no meio da casa!” , “A casa é de estuque e não tem nenhuma janela, sentiu o ‘fedor’ lá dentro?” , “A casa está abarrotada de lixo!”. “ Não existe nenhuma cama, eles dormem no chão em colchonetes imundos e todos sem lençol!” , “Tinha lixo espalhado pela casa toda, até fralda suja!”. Ressaltamos que cada família acima visitada e alvo dessas observações, acabam muitas vezes sendo alvo eminente de medidas punitivas. Não observamos um movimento positivo de apoio a essas famílias, que está expresso no ECA em seu artigo 101- parágrafo II³, pois na grande maioria das vezes, não se aciona os órgãos competentes para mudar esse quadro, esquecem que esse “não é um ser singular, ele é plural, o que faz tem sentido coletivo...” (Dutra, 2008, s/p.)

Com quem de fato podemos contar para a desconstrução desse quadro e a promoção de novas formas de viver e se organizar? Não há como negar que ninguém escolhe esse tipo de vida, a falta de opção, esclarecimento e perspectiva de futuro muitas vezes congela e impossibilita mudanças, engessa os movimentos tanto de pensar quanto de agir, e nesse ponto concordamos com Dutra (2008) quando levanta o questionamento:

² Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.

³ Orientação, apoio e acompanhamento temporários.



LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

“seriam mais fruto da pobreza extrema ou da extrema ignorância? Certamente de ambas, porque uma não existe sem a outra. Em que escola lhe ensinaram e demonstraram que há mais de um século um outro homem, chamado Loius Pasteur, contribuiu largamente para com a saúde pública e preventiva, ao relacionar os microrganismos aos processos de fermentação e putrefação, dessa forma dando um golpe fatal nas doenças infecciosas? E que isso tudo está intimamente relacionado com os hábitos de higiene.” (s/p.)

Nesse momento, estamos diante de outro aparato da política pública: a educação, já que estamos falando a partir de nossa inserção na Rede de Proteção ao Educando. Dutra (2008) traz provocações ao afirmar que:

“Quando prefeitos, governadores e ministros falam em melhorias da educação logo acrescentam o número de novas salas de aula e terminais de computadores. E em que sala ou em que chip estarão as lições hoje tão simples de Pasteur e de tantos outros? Se estarão, como estarão na cabeça dos professores, que professores? É senso comum, mas repitamos: sem uma revolução na educação (que não é a mesma coisa que “ensino” ou treinamento), nosso futuro é esse triste presente. O curioso é que pode ser diferente.” (s/p.).

Acreditamos sim, que pode e deve ser diferente, se considerarmos a educação centrada na escola e articulada com os outros serviços (assistência social, saúde, justiça, esporte e lazer) possibilita uma mudança através dos mais novos (alunos) que não estão impregnados de tantas vivências distorcidas. Olhando cada aluno como um agente multiplicador e instalador de novos e eficientes modos de viver, entendemos que estes



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

devem ser alvo constante das políticas públicas que visam uma mudança cultural e de comportamento. Reconhecemos a cristalização e a dificuldade em se efetuar qualquer tipo de mudança principalmente em adultos, mas “se Maomé não vem à montanha, montanha vai a Maomé”. Mas não é só a escola provedora de educação, temos a saúde com os seus mais variados ‘programas’, que trabalhando isoladamente não consegue atingir e angariar público que sustente os referidos programas. Essa articulação escola-saúde precisa ser compactuada de maneira efetiva e ampliada para a justiça e assistência, tendo continuidade e acompanhamento sistemáticos.

Em 1984, o Ministério da Saúde, publica nas Diretrizes para a Educação em Saúde que:

“A Educação em Saúde é compreendida como processo de transformação que desenvolve a consciência crítica das pessoas a respeito de seus problemas de saúde e estimula a busca de soluções coletivas para resolvê-los. A prática educativa, assim entendida, é parte integrante da própria ação de saúde e, como tal, deve ser dinamizada em consonância com este conjunto, de modo integrado, em todos os níveis do sistema, em todas as fases do processo de organização e desenvolvimento dos serviços de saúde”. (Stefanini, p.3).

Ao focarmos a instituição Assistência Social, também encontramos muitos lapsos e distorções do seu papel na sociedade, sendo o mais distorcido no imaginário popular, a identificação da mesma, exclusivamente, como provedora da Bolsa-Família. Observando algumas práticas percebemos a falta de envolvimento total da assistência no entendimento do que falta ao usuário, os encaminhamentos muitas vezes se restringem a isso mesmo: encaminhamentos. Percebemos, claramente, que não é de encaminhamento que a população precisa, é de algo mais, é do entendimento de que o movimento de busca requer



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

um trabalho de ‘formiguinha’, de ‘empoderamento’, é comprometer esse usuário e os demais em uma participação coletiva, entender e contextualizar esse seu não-movimento, e se implicar, com as efetivas parcerias, na busca incessante de possíveis soluções para as grandes e infundáveis possibilidades de mudança. É poder caminhar junto, até que ele possa, de fato, a partir do entendimento dessa busca, fazer sua trajetória sem ajuda. Muitas vezes ficamos perplexos diante desses encaminhamentos: como se isso bastasse para resolver o problema, mas problema de quem? Do usuário ou da produtividade exigida pelas Secretarias? Marin (1999, p. 90) indica que, “quando se deixa de lado o aspecto puramente protetor, assistencialista, e, ao contrário, assume-se um papel discriminador, permite-se que apareçam as manifestações das diferenças, dos sujeitos e das reivindicações; então, buscamos saber se a instituição assumirá esse papel tão promissor”.

Conversani (2004) enfoca todas as questões levantadas nesse artigo, sinalizando que não é por falta de ações que as instituições não atingem seus objetivos, mas por questões que vão além de números, perpassam pela qualidade e embasamento teórico e metodológico. O autor coloca ainda que as propostas de ações educativas ficam no âmbito das intenções, sem que haja investimento real para que sejam colocados em prática; em outros momentos são tratadas com descaso e acabam por ser banalizadas.

No mesmo sentido, Bógus (2004) considera que “a concepção de saúde como produto social, decorrente de fatores relacionados com a qualidade de vida, padrões adequados de alimentação e nutrição, habitação, saneamento e educação, embasa o paradigma da promoção da saúde.” (p. 16). Dessa forma, as ações devem ser desenvolvidas com o objetivo de produzir melhorias nas condições de vida e de saúde, e de acordo com o autor, devem estar voltadas para a coletividade e para o ambiente.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Ao nos reportamos à interlocução, não podemos perder o foco de que a articulação primeira, deve se dar dentro das próprias unidades de atendimento, ou seja, é necessário que a saúde esteja articulada e praticando uma interlocução com os seus “especialistas”, construindo um mapeamento territorial por Postos de Saúde, PSF, CAPs, através das necessidades reais dos usuários, assim como a Educação, a Assistência Social, Justiça, o Esporte e Lazer, tendo como meta a divulgação dos planos de ação e projetos tanto dentro do próprio território como além de suas fronteiras, objetivando a visibilidade e a possibilidade de mudanças em função das experiências de outros. Nesse sentido chegar, através dos atores da ponta, aos gestores para que as Políticas Públicas possam acompanhar e reconhecer as verdadeiras realidades presentes no campo.

Reconhecemos, pois vivenciamos isso no nosso dia-a-dia, que os serviços não tem ‘pernas’ para atender TODAS as necessidades de intervenção, e por isso mesmo só um trabalho de parceria, de articulação permanente pode propiciar e possibilitar um atendimento de maneira integral. Como sinalizamos no início do artigo, a duplicidade de ações, que em alguns casos, se caracteriza como uma ‘revitimização’ desse usuário, pois pela falta de interlocução/confiabilidade (ou seria pela falta de tempo?!) entre os profissionais de se apropriarem das informações registradas em seu prontuário (quando na mesma instituição) ou sem uma discussão efetiva dos casos entre parceiros externos, sujeitam esse mesmo usuário a inúmeras repetições de sua história, por vezes dolorosa e difícil de ser lembrada e verbalizada. Assinalamos, nesse momento, que a confiabilidade entre parceiros é fundamental para um trabalho integral. É na experimentação que se criam saberes. Como defendido por Lourau (1975), analista institucional, é preciso “transformar para conhecer”.

Na medida em que não há interlocução/articulação e um trabalho em equipe interdisciplinar, fortalecendo a importância da promoção do trabalho intersetorial com



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

objetivo de reduzir as desigualdades sociais, e fundamentalmente uma visão macro dentre as Secretarias de Governo, e sem uma verdadeira rede costurando a política pública, que vise ações multi-estratégicas, estaremos insistentemente na prática de vigiar e punir, culpabilizando as famílias.

“Ao viver, estamos sempre fazendo dobras. A constante criação de sentidos simultaneamente de si e do mundo - passa por esses encontros intensivos que se engendram no cotidiano. Os sentidos que daí derivam podem ser tanto da ordem do inédito, do singular - quando são experimentados criativamente -, como da ordem da conservação, quando não conseguimos nos abrir para novas dobras e ocorrem as cristalizações que perpetuam modos de vida, operando repetições.” (Marques e Czermak, 2008, p.362).

Esse artigo - que percorre atores e cenários onde o ser social transita - está em consonância com princípios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, quais sejam: concepção holística, intersetorialidade, participação social, equidade, ações multi-estratégicas e sustentabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BÓGUS, C. M. (2004). A promoção da saúde como referencial para a formulação e desenvolvimento de políticas públicas saudáveis. BIS - Boletim do Instituto de Saúde nº 34 – Dezembro, 2004.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Lei Federal nº 8.069/90.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Outubro de 1988.
- BRAVO, M. I. S. (2001). Política de Saúde no Brasil ". In: Capacitação para Conselheiros de Saúde - textos de apoio. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
laboreuerj@yahoo.com.br
www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

CONVERSANI, D. T. N. (2004). Uma reflexão crítica sobre a Educação em Saúde. BIS - Boletim do Instituto de Saúde nº 34 – Dezembro, 2004

DELEUZE, G. (1992). Conversações: 1972-1990. Rio de Janeiro: Editora 34.

DUTRA, M. (2008). Tecnologias da pobreza e o micróbio invisível. In. <http://privadopublico.wordpress.com/2008/04/18/isso-e-belem/>

LAVINAS, L. (2002). Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. Econômica, v. 4, p. 25-59.

LOURAU, R. (1975). Análise Institucional. Petrópolis: Ed. Vozes.

MARIN, I. da S. K. (1999). Febem, família e identidade: (O lugar do Outro). São Paulo: Escuta.

MARQUES, C. de C. e CZERMAK, R. (2008). O olhar da psicologia no abrigo: uma cartografia. Psicologia Social. [online]. vol.20, n.3, pp. 360-366.

SEN, A. (2000). Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras.

STEFANIN, Maria Lucia Rosa. Editorial. (2004). BIS - Boletim do Instituto de Saúde nº 34 – Dezembro, 2004.

Recebido: 04/12/2009

Aceito: 07/01/2010



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br